

RESOLUÇÃO Nº 013/2018

DE 25 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa Física do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE.

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 16ª Região/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Lei nº 1.411 de 13/08/51, Decreto nº 31.794 de 17/11/52 e Lei nº 6.537 de 19/06/78, e tendo em vista as deliberações do Plenário em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Cancelamento de Registro Definitivo de Pessoa

Física:

PROC. Nº	NOME	R.D.
029/2018	JAILTON SANTOS MELO	418
030/2018	AUGUSTO HENRIQUE M. FREIRE	506

Sala das Sessões, 25 de julho de 2018.

Econ. EDUARDO ALVES BASTOS
Presidente